



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

As dezesseis (16:00 min) do dia dois, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois (02/09/2022), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a décima sexta reunião ordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, VENCESLAU ALVES DA SILVA, E JOÃO VIANNEY DA SILVA.**

Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião, em especial alguns profissionais da enfermagem que atuam neste município, e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura Bíblica, Leitura da Ata da Sessão Anterior, Leitura do Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2022 de autoria do Poder Executivo; Leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária Nº 007/2022 - LDO/2023 - Leitura do Parecer Conjunto das



## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei N° 007/2022; Continuidade à tramitação do Projeto de Lei Ordinário N° 007/2022; Leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 008/2022 o qual versa sobre a atualização do piso salarial dos profissionais da enfermagem; Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 008/2022; Continuidade à tramitação ao projeto de Lei Ordinário N° 008/2022; Leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 009/2022 o qual que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do Município de Quixaba/PE, e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura bíblica pelo Presidente Neudiran, do livro de Salmos, Isaías cap. 38. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos da casa, foi feita a Leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 009/2022. Após isto, o Senhor Presidente informou aos Vereadores que o autor da matéria havia solicitado a tramitação da matéria no regime de urgência especial nos termos do § 1° do artigo 129, do Regimento Interno desta Casa




PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Legislativa, consultando imediatamente ao Plenário se este seria favorável a tramitação nos moldes requeridos, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente consultou novamente o Plenário com relação à dispensa dos pareceres das comissões temáticas competentes com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno momento em que novamente o Plenário manifestou-se favoravelmente. Logo após, o Presidente colocou a matéria em tramitação dispondo esta em discursão. Logo em seguida, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores, Jodilma Lacava Vieira de Carvalho, Gilvania Alves de Andrade, José Freire Mariz Filho e João Vianney da Silva, que agradeceram primeiramente a Deus e aos profissionais de enfermagem que na ocasião se faziam presente na casa, e discutiram a respeito do projeto em pauta, o mesmo vinha pedindo crédito de suplementação para o orçamento geral do município com vistas a cobertura de despesas que não estavam previstas no orçamento original, e com a aprovação permitirá o beneficiamento das áreas da saúde e da educação. Após as discussões o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 009/2022 em votação o qual foi aprovado de forma unânime. Dando continuidade foi lido o parecer jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N° 007/2022 - LDO/2023. Prosseguindo, foi feita a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, relativo ao Projeto de Lei Ordinária N°



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

007/2022, sendo imediatamente colocado em discussão, não havendo discussão, foi em ato contínuo colocado em votação sendo aprovado unanimemente. Dando continuidade à tramitação do Projeto de Lei Ordinária N° 007/2022, este foi colocado em discussão e constatado que nenhum dos Vereadores manifestou interesse em discutir a matéria, esta foi logo em seguida colocada em votação, sendo aprovado de forma unânime. Prosseguindo foi feita a leitura do Parecer Jurídico relativo ao Projeto de Lei Ordinária N°008/2022, o qual versava sobre a atualização do piso salarial dos profissionais da enfermagem. Em seguida, deu-se a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento atinente ao Projeto de Lei Ordinária N°008/2022. No momento seguinte, foi colocado o parecer em discussão, não havendo discussão foi este imediatamente colocado em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes. Dando continuidade à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária N° 008/2022 foi colocado em discussão. Neste momento, a Senhora Vereadora Gilvânia Alves de Andrade fez uso da palavra em nome de todos os profissionais da saúde, dizendo de sua felicidade,  classificando a aprovação do projeto em comento como uma grande conquista dos profissionais da enfermagem. Ao concluir os seu pronunciamento, a Vereadora Gilvania Andrade parabenizou o Prefeito José Pereira Nunes pela iniciativa do projeto. Na sequência o Vereador José Freire Mariz Filho fez



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

uso da palavra, parabenizando toda a classe contemplada por esse aumento, afirmando ser esta classe merecedora do aumento salarial. Logo após, o Senhor Presidente abriu espaço para algumas profissionais de saúde que ali se faziam presentes para discutir a matéria, sendo que cada uma delas apresentou seus argumentos e ouviram também os do Senhor Presidente. Percebendo que não haveria mais nenhum interessado em debater a matéria, esta foi colocada em votação, sendo aprovado de forma unânime pelos presentes. No momento seguinte, percebendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e lembrou ainda que a próxima reunião ordinária estava prevista para o dia 9 de setembro de 2022, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 02 de

setembro de 2022. *Neudimar Rodrigues de Medeiros*  
*Hebeildo Bezerra de Andrade,*